

## **Prazo para adesão ao Programa de Parcelamento vai até 30 de setembro**

O prazo para adesão ao PPI, Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura de São Paulo para promover a regularização de dívidas com o município, foi prorrogado. Agora, os contribuintes da capital têm até o dia 30 de setembro de 2011 para parcelar as suas dívidas de IPTU, ISS, Taxa de Lixo e TFE, e também as multas de postura: PSIU, falta de muro, passeio e limpeza, dentre outras, referentes a ocorrências até 31 de dezembro de 2009.

Dentre os benefícios do Programa está a redução de 75% da multa e desconto de 100% dos juros, no caso de pagamento em parcela única, e redução de 50% da multa e desconto de 100% dos juros, no caso de pagamento parcelado.

As opções de parcelamento variam. O contribuinte pode parcelar sua dívida em até 12 parcelas, iguais e sucessivas, com juros de até 1% ao mês, de acordo com a tabela Price, ou em até 120 parcelas, reajustadas pela taxa SELIC.

A adesão ao PPI deve ser feita pelo site: [www.prefeitura.sp.gov.br/ppi](http://www.prefeitura.sp.gov.br/ppi). O acesso é realizado mediante uma senha de segurança. Para cadastrá-la, basta acessar o site [www.prefeitura.sp.gov.br/ppi](http://www.prefeitura.sp.gov.br/ppi) e seguir as instruções disponíveis na opção Senha Web. *Com informações da Secretaria Municipal de Finanças.*

### **Date Created**

01/09/2011